

Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - COMPHAC

Aos **vinte e nove** dias do mês de **novembro** de dois mil e **cinco**, às **quatorze e trinta** horas, em **segunda** convocação, no auditório da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sito à Av. Olivo Gomes nº 100, Santana, nesta, com a presença do **Prof^a Antonia Caracuel Varotto**, na condição de Presidente do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural – COMPHAC, dos conselheiros, **Eng^o Vitor Chuster**, representante da Diretoria da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, **Arqt^o José Roberto Canizza Filho**, representante da Diretoria da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, **Arqt^o Ricardo José Romano Veiga**, representante da Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente; **Arqt^o Bernardo de Oliveira Sampaio**, representante da Secretaria de Obras e Habitação, **Dr. Antonio Yukio Ueta**, representante do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais; **Diacono José Antonio M. de Carvalho**, representante da Mitra Diocesana, **Arqt^a Rosana Aparecida Tavares Pereira**, representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de São José dos Campos – AEASJC; **Prof^a Maria José Acedo Del Omo Ampuero**, representante da Universidade do Vale do Paraíba - UNIVAP; **Arqt^a Lúcia Tomoe K. F. Coelho**, representante do Escritório Regional de Planejamento do Estado de São Paulo – ERPLAN; **Arqt^o Jarbas Lacerda de Lima**, representante do Instituto de Estudos Valeparaibanos – IEV, **Prof. Vinicius Barros Barbosa**, representante da Universidade Paulista – UNIP; **Dr Antonio Roberto de Oliveira**, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB; **Arqt^a Ana Lúcia Dias de Andrade**, representante do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB; **Arqt^a Rosenéa Cristina da Silva Menezes**, representante do Conselho de Ministros Evangélicos – CME; **Sr. Cláudio Eduardo Cesar**, representante do Clube de Joseenses e Amigos – CJA e **Sra. Maria Lúcia Gomes**, representante da Sociedade Amigos do Parque da Cidade Roberto Burle Marx - SAPCRBM. A presidente do Conselho, **Profa. Antonia Varotto** abre a reunião agradecendo a todos os Conselheiros pela presença, procede a leitura da pauta do dia e indaga se algum conselheiro tem alguma observação a fazer. Profa. Antonia Varotto passa a palavra ao Eng. Vitor para o prosseguimento dos trabalhos programados. Eng. Vitor passa ao primeiro assunto da pauta, aprovação da ata da reunião anterior. Eng. Vitor indaga aos presentes se há algum reparo a fazer à ata da última reunião realizada em **25 de outubro** passado e se pode ser dispensada a leitura das mesmas, em razão de terem sido previamente enviadas aos senhores Conselheiros. Os Conselheiros concordam e Eng. Vitor coloca-a em votação, sendo essa aprovada por unanimidade. Eng. Vitor passa ao segundo assunto da pauta, referente a apresentação, discussão e votação da proposta para análise, discussão e votação da solicitação do Ministério

Público do Estado de São Paulo (ofício nº 910/05 de 17/10/05), indagando sobre possível dano ao complexo arquitetônico do antigo Sanatório Vicentina Aranha, em virtude de construção de um prédio comercial à Av. Nove de Julho nº 759/753, Vila Adyana. Eng. Vitor distribui e apresenta o material elaborado pela Divisão de Patrimônio Histórico, procede a leitura do parecer elaborado e tece considerações sobre essa solicitação. Relembra a resposta encaminhada anteriormente ao síndico do Condomínio Pajuçara, discorre sobre os acontecimentos. Eng. Vitor lê uma minuta do ofício do que entende que deva ser a resposta ao Ministério Público Estadual. Eng. Vitor abre a palavra aos Conselheiros. Arqto. Jarbas relata que visitou o local da obra do prédio em construção e discorre sobre o método e técnicas construtivas que estão sendo empregadas no subsolo e conclui que não vê como possa haver qualquer tipo de risco ou prejuízo ao complexo do Vicentina Aranha. Arqto. Jarbas manifesta sua concordância com o relatório apresentado pela Divisão de Patrimônio Histórico. Arqta. Lúcia sugere que a resposta deva ser estritamente técnica, sem entrar no mérito do interesse do Condomínio Pajuçara. Dr. Antonio Roberto explica sobre o papel do Ministério Público Estadual, na fiscalização do cumprimento das leis e acrescenta que o tráfego local poderá ser muito mais prejudicial do que a obra em questão, pelas informações colhidas e apresentadas no relatório técnico. Arqto. Bernardo endossa a posição da Arqta. Lúcia e defende que a resposta deve ser apenas técnica. Profa. Antonia Varotto indaga se algum Conselheiro tem alguma dúvida, alguma observação a fazer e se estão devidamente informados para que a proposta seja colocada em votação. Colocada a proposta em votação, essa foi aprovada por maioria, com a restrição de que a resposta ao Ministério Público Estadual será aquela lida inicialmente, retirando-se do texto toda e qualquer outra observação que não seja técnica. Eng. Vitor apresenta o terceiro assunto da pauta referente a análise, discussão e votação da proposta da Secretaria de Planejamento Urbano (ofício nº 287-SPU/05), para supressão da edificação conhecida como “Casa de Bonecas”, como Elemento de Preservação Um (EP-1), instituído pelo inciso VI, artigo 6º da Lei nº 6493/04 de 05/01/05. Eng. Vitor faz uma prelação sobre como foi o processo de construção dessa lei, seu conteúdo e abrangência, passa em seguida a palavra ao Arqto. Ricardo Veiga para que explique a solicitação. Arqto. Ricardo distribui um relatório, que passa a fazer parte integrante dessa ata em forma de Anexo I, com cinco folhas, que foi elaborado pela Secretaria de Planejamento Urbano, na qual aponta as justificativas para que seja suprimida do texto legal a preservação da “Casa de bonecas”. Arqto. Ricardo relata a conversa com o Arqto. Haruoshi Ono, do escritório Burle Marx que confirmou ser esse um elemento atípico e que não possui relação com os jardins e a Residência Olivo Gomes de autoria de Rino Levi. Arqto. Ricardo manifesta-se favorável á supressão pleiteada e conseqüente revogação desse item no texto da lei 6493/04. Sra. Maria Lúcia Gomes afirma que essa também é uma solicitação da Sociedade Amigos do Parque da Cidade Roberto Burle

Marx, pois essa pequena edificação é uma barreira visual. Sra Maria Lúcia discorre sobre a sua construção, os motivos que levaram seu pai, Sr. Clemente Gomes a construí-la, a sua finalidade e como essa foi utilizada. Arqto. Bernardo relata a sua participação, desde o início, para a preservação do complexo e suas edificações, discorre sobre a análise que fez dessa edificação, suas particularidades, materiais empregados e sua técnica construtiva. Afirma que essa edificação é mais uma característica do Sr. Clemente, que sempre procurou fazer tudo muito bem feito, com muitos detalhes e que também por essa razão não comunga da idéia de se suprimir esse bem da relação dos elementos preservados no complexo. Sra. Maria Lúcia Gomes, se sente lisonjeada com as palavras sobre seu pai, mas reafirma a sua convicção de que esse bem não mais importante do que o jardim de Burle Marx, do que a residência de autoria de Rino Levi e do que o visual que seria desfrutado após sua retirada e eventual relocação, aponta que poderia ser feito um registro histórico e iconográfico desse bem pela Divisão de Patrimônio Histórico. Arqto. Ricardo sugere que se estude a possibilidade de removê-la para um local próximo ao Museu do Folclore. Arqto. Jarbas entende que não há problema em se suprimir esse bem da relação legal, porém o ideal é encontrarmos uma solução que atenda a todos. Profa. Antonia informa que a Fundação pode tentar a remoção para perto do Museu, mas que será uma tentativa, em razão do estado de conservação e dos materiais empregados na “Casa de bonecas”, mas que por ser uma tentativa e pelas razões apontadas não há como garantir o seu resultado. Acrescenta que é um compromisso a tentativa e não uma obrigação de um resultado positivo. Profa. Maria José indaga sobre a importância histórica desse bem. Sra. Maria Lúcia Gomes faz considerações gerais sobre o Parque da Cidade, seus elementos compositivos e assuntos relacionados à sua preservação, ressalta que no seu entender a “Casa de bonecas” é menos importante do que todos os demais. Arqto. Ricardo coloca que a decisão não pode ser apenas sentimental, que não vê essa importância que está se atribuindo a esse elemento, pois muito perto daqui existem edificações com os mesmos materiais e técnicas construtivas e que não são reproduções em miniatura ou em escala reduzida. Arqta. Lúcia justifica e antecipa o seu voto, que será pelo Parque da Cidade. Arqto. Bernardo solicita a palavra e lembra mais uma vez da necessidade de pensarmos no todo, na preservação da totalidade do conjunto arquitetônico da Tecelagem Parahyba. Profa. Antonia Varotto indaga se algum Conselheiro tem alguma dúvida, alguma observação a fazer e se estão devidamente informados para que a proposta seja colocada em votação. Colocada a proposta em votação, essa foi aprovada por maioria, ou seja, pela supressão da “Casa de bonecas”, como Elemento de Preservação do texto da lei 6493/2004. Eng. Vitor apresenta o quarto assunto da pauta referente a análise, discussão e votação da proposta da Secretaria de Planejamento Urbano (ofício nº 287-SPU/05), para construção de um depósito de lixo para o complexo administrativo instalado nas dependências da antiga Tecelagem Parahyba. Eng.

Vitor relembra sobre as discussões da reunião passada e passa a palavra ao Arqto. Ricardo Veiga para que proceda as explicações da proposta desenvolvida pela Secretaria de Planejamento Urbano. Arqto. Ricardo discorre sobre o processo de planejamento e elaboração do projeto, a questão da modulação do muro existente, da laje a ser empregada em substituição ao telhado proposto na última reunião, sobre o emprego das portas de alumínio na cor cinza. Arqta. Ana Lúcia indaga sobre o revestimento interno. Arqto. Ricardo responde que será em azulejo e que no piso terão os ralos para a limpeza. Eng. Vitor abre a palavra aos Conselheiros. Não havendo quem queira fazer uso da palavra Profa. Antonia Varotto indaga se algum Conselheiro tem alguma dúvida, alguma observação a fazer e se estão devidamente informados para que a proposta seja colocada em votação. Colocada a proposta em votação, essa foi aprovada por unanimidade. Eng. Vitor apresenta o quinto assunto da pauta referente a análise, discussão e votação da proposta da Secretaria de Planejamento Urbano (ofício nº 287-SPU/05), para implantação de playground no Parque da Cidade Roberto Burle Marx. Eng. Vitor relembra sobre as discussões acerca deste assunto, no âmbito desse Conselho na reunião de 15 de julho desse ano. Eng. Vitor passa a palavra ao Arqto. Ricardo Veiga para que discorra sobre a solicitação da Secretaria de Planejamento Urbano. Arqto. Ricardo distribui material a respeito dessa solicitação, que passa a fazer parte integrante dessa ata, como Anexo II, com doze folhas. Sra. Maria Lúcia relembra os questionamentos desse Conselho em relação à necessidade do Plano Diretor e que seja essa a última solicitação, conforme acordado anteriormente, a ser apreciada sem que tenhamos esse instrumento. Arqto. Ricardo passa a explanar a proposta, discorrendo sobre o local, os brinquedos escolhidos, seu material e forma construtiva. Relata da pesquisa informal aos usuários do Parque da Cidade e a grande cobrança dos pais que tem filhos pequenos em relação à necessidade de um playground, relata sobre a consulta que fez por e-mail ao escritório Burle Marx & Cia Ltda, com o Arqto. Haruyoshi Ono e faz a leitura de sua resposta : “Caro Ricardo, creio que a locação do playground é a melhor possível e não interfere na área onde estamos fazendo a restauração. Qualquer dúvida entrar em contato conosco. Um abraço Haruyoshi Ono, arquiteto e paisagista”. Arqto. Ricardo explana sobre os sanitários e fraldário previstos para dar suporte a esse equipamento. Sra. Maria Lúcia indaga sobre o que será feito com os brinquedos atualmente instalados perto da Residência Olivo Gomes. Arqto. Ricardo responde que esse será desativado, com a retirada dos brinquedos do local. Profa. Antonia coloca sua preocupação em relação às atividades que são regularmente desenvolvidas no Galpão Gaivotas e no seu entorno, como por exemplo as feiras, as exposições e o Revelando São Paulo. Afirma, esclarece e enfatiza que não é contra a proposta, mas apenas que tem essa preocupação, pois tem conhecimento de que o entorno é utilizado para infraestrutura dos eventos, para manobras, carga e descarga, atividades ao ar livre e etc. Acrescenta que como a Secretaria de

Planejamento Urbano é que é responsável pela liberação e autorização dos eventos no Parque da Cidade, isso deverá ser levado em conta nas próximas autorizações emitidas por essa. Arqto. Jarbas manifesta concordância com as colocações da Profa. Antonia, fala da necessidade do Plano Diretor e que está preocupado para que não se tenha uma decisão que possa gerar incompatibilidades de atividades. Arqto. Ricardo justifica o porque do local escolhido e das alternativas que existem para abrigar as atividades de infraestrutura, decorrentes dos eventos realizados no Galpão Asa de Gaiivotas. Arqta. Lúcia diz que não se sente à vontade para votar, por entender que o local é utilizado para infraestrutura dos grandes eventos e que podem gerar incompatibilidades com as atividades de lazer e recreação das crianças. Dr. Antonio Yukio Ueta também se manifesta, afirmando que também não se sente à vontade para votar um assunto que sabe-se que pode ou vai resultar em problemas futuros. Profa. Antonia Varotto indaga se algum Conselheiro tem alguma dúvida, alguma observação a fazer e se estão devidamente informados para que a proposta seja colocada em votação. Colocada a proposta em votação, essa foi aprovada pela maioria, com quatro votos contrários. Eng. Vitor apresenta o sexto assunto da pauta referente a análise, discussão e votação sobre a solicitação da Hagatom Participações S/A, para licenciamento de construção no Setor de Preservação da Igreja de São Benedito criado pela lei 6145/02. Eng. Vitor relembra sobre as discussões no Conselho na reunião passada e dos fatos que foram objeto de discussões nos anos de 2002 e 2003, referente aprovação de um alvará de construção nesse local. Em 17/09/2002, 17/06/2003 e 14/10/2003, foi aprovado com restrições a proposta de construção junto à Igreja de São Benedito (EP-1), solicitada através do processo de alvará de construção nº 50446-0/02; nos termos da Lei nº 6145/2002. Eng. Vitor tece considerações, relatando que diferentemente do processo havido em 2002 e 2003, esse Conselho não foi procurado previamente pelos empreendedores, pelas autoras do projeto e nem pelo Condephaat, para tratar dessa nova proposta e de eventuais novas diretrizes. Eng. Vitor informa que a Presidente do Comphac recebeu no último dia 28, carta datada de 24 de novembro do corrente, subscrita pelo Prof. Ms. Arqueólogo, Sr. Wagner Gomes Bornal, informando que o mesmo tomou conhecimento pelos jornais dessa obra e que por essa razão fez questão de informar a necessidade de uma prospecção arqueológica (diagnóstico arqueológico) no local, com base no que dispõe a portaria 230/IPHAN de 17 de dezembro de 2002. Eng. Vitor procede a leitura dessa carta na íntegra aos Senhores Conselheiros, que passa a fazer parte integrante dessa ata na forma do Anexo III, com duas folhas e que também resultou no Procedimento Interno nº 1561/SG/2005 da Fundação Cultural Cassiano Ricardo. Eng. Vitor relata aos Conselheiros sobre a matéria publicada no Jornal Valeparaibano, na qual “um grupo de ambientalistas” teriam denunciado ao Ministério Público Estadual a demolição da edificação existente. Eng. Vitor relata e mostra a existência de autorizações tanto desse Conselho como do Condephaat.

Eng. Vitor informa que em razão de termos recebido a carta do Sr. Wagner G. Bornal recentemente, ainda não foi possível colher um parecer jurídico sobre o alcance dos dispositivos legais mencionados e a obrigatoriedade ou não de se mandar realizar o diagnóstico arqueológico sugerido, informa que o fará nos próximos dias e que por essa razão entende que não há como termos uma decisão no dia de hoje, mas que poderemos avançar na discussão da proposta de ocupação apresentada, para que não deixemos os empreendedores sem resposta por muito tempo, sugere que realizemos uma reunião extraordinária no próximo dia 13, pois todos sabem que será muito difícil conseguir o quorum na restante do mês de dezembro e no mês de janeiro. Eng. Vitor abre a palavra aos Conselheiros. Arqto. Jarbas faz considerações sobre a história e estórias da Igreja de São Benedito, acha prudente não se decidir nada hoje, sem que tenhamos o parecer jurídico, face às colocações do Sr. Wagner Bornal, lembra que podem ocorrer implicações com o Ministério Público e aí sim será bem pior para todos. Arqta. Ana Lúcia relata que acha a ocupação proposta inadequada, muito agressiva, com três pavimentos muito próximos à igreja. Arqto. Ricardo faz ponderações acerca da proposta e sugere que sejam exigidos afastamentos de 20 (vinte) metros em relação à Pça Afonso Pena, 3,5 (três e meio) metros para a Av. Dr. Nelson d'ávila, 1,5 (um e meio) metros na lateral para a igreja e que seja permitido e negociado um gabarito maior onde está sendo projetado o estacionamento, como forma de compensação para o empreendedor. Arqta. Ana Lúcia e a Arqta. Rosana sugerem a adoção de pele de vidro, como existe na Casa das Rosas em São Paulo, o que seria uma forma de valorizar a igreja, espelhando-a. Profa. Antonia entende que essas questões deveriam ser discutidas numa próxima fase em não nessa reunião. Arqta. Lúcia indaga se o Condephaat já teria aprovado esse projeto. Eng. Vitor informa que em contato com o Arqto. Roberto Leme Ferreira no dia de ontem e que esse teria relatado que o projeto fora protocolado, mas que ainda não tinha sido aprovado. Eng. Vitor relembra aos Conselheiros que as decisões do Comphac são independentes da do Condephaat, mas que o ideal é que o projeto seja compatibilizado nesses dois órgãos, como foi feito em 2002 e 2003, pois só assim o empreendedor vai conseguir a aprovação junto a Prefeitura. Acrescenta que é exatamente isso que faltou nesse caso, a Caixa, o empreendedor e as autoras do projeto discutiram previamente a proposta no Condephaat, mas não no âmbito do Comphac, que é mais sensível e mais próximo aos anseios da sociedade local. Eng. Canizza apresenta a sugestão de que esse Conselho faça uma sugestão ao Exmo. Sr. Prefeito no sentido de desapropriar esse terreno e não permitir construção alguma nesse local, como forma de valorizar e destacar a igreja na paisagem urbana, relata que faz essa proposta porque ouviu de muitas pessoas próximas essa aspiração. Arqta. Lúcia e Profa. Maria José endossam a proposta apresentada pelo Arqto. Canizza. Eng. Vitor explica que independentemente do quem tem que ser decidido pelo Conselho é possível colocar essa sugestão em votação nesse momento e já marcarmos uma reunião extraordinária para o próximo dia 13 de dezembro, pois até lá

poderemos ter alguma sinalização do Exmo. Sr. Prefeito em relação à sugestão do Arqto. Canizza e também a resposta da Assessoria Jurídica em relação às questões apontadas na carta do Arqueólogo Wagner Gomes Bornal. Eng. Vitor coloca em votação a proposta do Arqto. Canizza que é o de sugerir ao Exmo. Sr. Prefeito a desapropriação do imóvel. Profª. Antonia Varotto indaga se algum Conselheiro tem alguma dúvida, alguma observação a fazer e se estão devidamente informados para que a proposta seja colocada em votação. Colocada a proposta em votação, essa foi aprovada por maioria, ou seja, deverá ser encaminhado a sugestão de desapropriação. Eng. Vitor afirma que diante do que foi aqui discutido fica evidente que não adianta avançarmos, pois dependemos de outras respostas e que, portanto é mais prudente marcarmos uma reunião extraordinária para o próximo dia 13 de dezembro, neste mesmo local às 14 (quatorze) horas, ficando desde já todos os Conselheiros convocados. Eng. Vitor relata que as duas projetistas da Caixa estão presentes e que gostariam de se manifestar, indaga aos Conselheiros se desejam escutá-las, o que foi consentido por todos. As arquitetas Silvana e Mylene se apresentam e passam a discorrer como foi o processo de coleta de informações no Comphac e no Condephaat. Relatam que leram as atas anteriores do Comphac e que discutiram o projeto com técnico do Condephaat, atestando que o projeto foi elaborado adequadamente, comentam sobre as datas de protocolo junto a Prefeitura e Condephaat. Arqto. Ricardo faz considerações sobre o projeto, do ponto de vista legal de tramitação e decisão junto a Prefeitura. Eng. Vitor reafirma o que disse anteriormente, tece considerações, relatando que diferentemente do processo havido em 2002 e 2003, esse Conselho não foi procurado previamente pelos empreendedores, pelas autoras do projeto, para tratar dessa nova proposta e de eventuais novas diretrizes, como foi observado nas discussões ocorridas no dia de hoje, pois a demolição total da edificação outrora existente acabou criando uma nova situação. Profª. Antonia passa aos informes de caráter geral :

- 1 – Discorre sobre questões relativas à Orquestra mantida pela Fundação, reafirmando a sua continuidade com a mesma qualidade ou até melhor, que apenas está cumprido a lei que a obriga a selecionar seus componentes através de um edital, em um processo de seleção absolutamente objetivo, transparente e legal;
- 2 – Convida a todos para as apresentações da Companhia de Danças mantida pela Fundação e discorre sobre as datas e locais.

Não havendo mais assuntos agendados e informes a tratar, Profª. Antonia Varotto abre a palavra aos Conselheiros que dela queiram fazer uso. Não havendo Conselheiros que queiram fazer uso da palavra, Eng. Vitor aproveita para agradecer novamente a presença dos Conselheiros e lembra-os que a nossa próxima reunião extraordinária de trabalho está marcada para o dia 13 de [dezembro de 2005](#), e que caso não haja a possibilidade do titular em comparecer, que esse entre em contato com o respectivo suplente a tempo. Nada mais havendo

a tratar, a Presidente do COMPHAC, [Prof^a Antonia Caracuel Varotto](#) agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, do qual eu Eng. Vitor Chuster, Secretário do COMPHAC, lavrei a presente ata, em [seis](#) folhas, digitadas somente no anverso, que vai assinada pela Senhora Presidente e por mim, cuja aprovação se deu na reunião de [13 de dezembro](#) de [2005](#).

Eng^o Vitor Chuster
Secretário do COMPHAC

Prof^a Antonia Caracuel Varotto
Presidente do COMPHAC